Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Cícero da Ambulância

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2026
Autoria: Vereador Cícero da Ambulância

**Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Rosilda dos Santos Silva.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Rosilda dos Santos Silva, em reconhecimento à sua trajetória profissional e à contribuição prestada à comunidade do Município de Pedra Preta.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2026.

CÍCERO DA AMBULÂNCIA
Vereador / REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Cícero da Ambulância

JUSTIFICATIVA

O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº ___, de 2026, que concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Rosilda dos Santos Silva em reconhecimento à sua dedicação diária ao cuidado com a vida humana.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Pedra Preta, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece os critérios e o procedimento para a outorga da referida honraria no âmbito desta Casa Legislativa.

A atuação da enfermeira Rosilda é marcada pelo compromisso, sensibilidade e responsabilidade com aqueles que enfrentam momentos de dor, fragilidade e incerteza. No exercício de sua profissão, ela lida diariamente com pessoas debilitadas, muitas vezes emocionalmente sensíveis pela enfermidade, oferecendo não apenas atendimento técnico, mas também acolhimento, atenção e humanidade.

Mais do que executar procedimentos, Rosilda se faz presença. Sua escuta atenta, sua palavra de conforto e sua dedicação constante tornam-se amparo nos momentos em que o paciente mais necessita, demonstrando que a enfermagem exercida com empatia e amor é capaz de aliviar sofrimentos e renovar a esperança.

Ao dedicar-se à saúde da população de Pedra Preta, a homenageada contribui de forma significativa para a promoção do bem-estar coletivo, sendo exemplo de profissional comprometida com o cuidado, o respeito e a dignidade humana.

Diante do exposto, considerando o mérito da homenagem e a adequação do presente Projeto aos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2026.

CÍCERO CORDEIRO DOS ANJOS
Vereador / REPUBLICANOS